



RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS (CAU/GO)

Em 29 de julho de 2020 foi aberto o processo administrativo nº 1150316/2020, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Na Deliberação Plenária nº 161, de 28 de fevereiro de 2020, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CE-GO) com os seguintes membros:

I - Coordenadora **Raquel Alves Inatomi**, CAU nº A36198-4, e seu suplente **Fábio Ângelo Rafael**, CAU nº A27688-0;

II - Coordenadora Adjunta **Lorena Sulino Assunção**, CAU nº A36302-2, e sua suplente **Cristina Maria Costa Prado**, CAU nº A705489;

III - Titular **Flávio de Carvalho Araújo**, CAU nº A30103-5, e seu suplente **Carlos Alberto de Jesus Barbosa**, CAU nº A36198-4.

Foi designado o seguinte funcionário para assessorar a Comissão Eleitoral Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CE-GO)

Ennio Jacintho Danesi, Assistente Técnico do CAU/GO, Matrícula 082.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2020, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 24 de agosto de 2020 a CE-GO divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

1. PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS:

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
Federal	NILTON DE LIMA JÚNIOR	A775274	Titular
Federal	ADRIANA MIKULASCHEK	A278602	Suplente
Nº na	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro	Titular/Suplente



chapa		CAU	
1	FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO	A311090	Titular
1	DENIS DE CASTRO PEREIRA	A953466	Suplente
2	JANAINA DE HOLANDA CAMILO	A349577	Titular
2	JOAO EDUARDO DA SILVEIRA GONZAGA	A1842137	Suplente
3	ANDREY AMADOR MACHADO	A194778	Titular
3	ANDREY AMADOR MACHADO	A194778	Titular
3	GIOVANNI BAPTISTA BORGES	A212415	Suplente
4	FERNANDA ANTÔNIA FONTES MENDONÇA	A1376675	Titular
4	FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM	A1100645	Suplente
5	GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS	A260258	Titular
5	THAIS VALLE DI SIMONI	A509884	Suplente
6	ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA	A1628674	Titular
6	CAMILA DIAS E SANTOS	A1628232	Suplente
7	JULIANA GUIMARAES DE MEDEIROS	A652563	Titular
7	FELIPE MIRANDA DE LIMA	A1377973	Suplente
8	ROBERTO CINTRA CAMPOS	A61522	Titular
8	FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO	A420620	Suplente
9	SIMONE BUIATE BRANDAO	A1163787	Titular
9	DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI DE AZERÊDO	A1822217	Suplente
10	CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO	A133248	Titular
10	LUIZA LEMOS ANTUNES	A694231	Suplente
11	TEREZA CRISTINA DA SILVA PAES FERREIRA DEL PAPA	A136603	Titular



11	GABRIEL DE CASTRO XAVIER	A1331400	Suplente
----	--------------------------	----------	----------

2. PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS :

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: MARIA LUISA GOMES ADORNO, TANIA MARIA FABRICANTE SABAG, FLÁVIA OGATA VILLA REAL			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
Federal	MARIA LUISA GOMES ADORNO	A139050	Titular
Federal	ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS	A1304470	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	TANIA MARIA FABRICANTE SABAG	A772615	Titular
1	NADIA KENNY CECILIO DAHER	A1840703	Suplente
2	FLÁVIA OGATA VILLA REAL	A1565800	Titular
2	JOSE FLAVIO DE SOUZA ALEIXO	A438790	Suplente
3	RUBER PAULO NUNES RODRIGUES	A679127	Titular
3	CHRISTIANE MARQUES MOISES CARDOSO	567698	Suplente
4	NERISIRLEY BARREIRA DO NASCIMENTO	A212385	Titular
4	ÁGABO CARVALHO SILVA	A1338773	Suplente
5	GUILHERME BARBOSA FERREIRA	A1558358	Titular
5	DANNYELLA STÉFANNY DE FREITAS POSTIGO	A1482700	Suplente



6	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MARCHIORI	A678872	Titular
6	HAROLDO DIAS FLAUZINO NETO	A1235770	Suplente
7	PETRÔNIO AUGUSTO ARAÚJO DE BRITO	A222887	Titular
7	PETRÔNIO AUGUSTO ARAÚJO DE BRITO	A222887	Titular
7	JULIANA MACHADO PIMENTEL	A1457675	Suplente
8	MARCOS GOUVEA CAMARGO	A619655	Titular
8	TALITA CAMILA FARIAS DE MORAES	A1595075	Suplente
9	ADAIR LEAO JUNIOR	A1482467	Titular
9	Cristiane de Ávila Monteiro	A1034561	Suplente
10	GUILHERME BARBOSA MOREIRA	A1428306	Titular
10	GIZELLY ALVES BORGES	A914878	Suplente
11	FERNANDA OGATA LUZ	A1565850	Titular
11	DANILO DOS SANTOS GARCIA	A552445	Suplente
Motivo da não conclusão: Três profissionais, convidados a integrar a chapa, não confirmaram participação dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.			

Em 4 de setembro de 2020 a CE-GO divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN.

Conforme Deliberação nº 04 da CE-GO de 04/09/2020, NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

No prazo definido no Calendário Eleitoral para o protocolo de denúncia foram registradas as seguintes denúncias:

Conforme Deliberação nº 06 da CE-GO de 16/10/2020, NÃO FORAM APRESENTADAS DENÚNCIAS.



Em 15 de outubro de 2020, a votação foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020 realizada pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no site nacional das eleições do CAU (<https://eleicoes.caubr.gov.br/>) em 16 de outubro de 2020.

Em 21 de outubro de 2020 a CE-GO divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN:

Conforme Deliberação nº 08 da CE-GO de 21/10/2020, NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Em 27 de novembro de 2020 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 7 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União - DOU.



CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU

1) SISTEMA ELEITORAL

O site apresentou bom funcionamento. Não tivemos relatos de erros no software.

2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Os tutoriais apresentaram texto claro e objetivo.

3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

O site desenvolvido pelo CAUBR é visualmente intuitivo e organizado, mas nem todos os CAUUF o utilizaram para divulgar o processo eleitoral. Acredito que essa padronização não seja necessária. Cada CAUUF já dispõe de um site padronizado. O material referente às eleições pode ser apresentado no site, da forma como cada CAUUF já publica suas notícias.

4) APOIO DO CAU/UF NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Durante o processo eleitoral de 2020 tivemos a interrupção das atividades presenciais na sede do CAU/GO em razão da Pandemia de COVID-19. Quase todos os atos realizados e documentos produzidos no âmbito desse processo ocorreram em regime de *home office*. Reuniões ocorreram por meio de aplicativos. A distância não prejudicou nenhum ato. O CAU/GO deixou à disposição da assessoria da Comissão todo o material necessário para a realização das atividades necessárias: celular com internet móvel, notebook, impressora e materiais para escritório.

5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES ESTADUAIS.

Destaco a importância do treinamento ministrado em julho/2020. O evento foi essencial para esclarecimentos sobre o processo. O material produzido no evento (vídeos e tutoriais) foram importantes fontes de consulta. Destaco também a importante assistência que tivemos por e-mail e por whatsapp. Sugiro apenas que a data e as regras para migração dos dados do SICCAU, que irão alimentar a



plataforma eleitoral para o dia da votação, sejam divulgadas com maior antecedência. O ideal é que seja previsto em alguma normativa e no calendário eleitoral.

Goiânia, 19 de novembro de 2020.

Raquel Alves Inatomi
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
de GOIÁS

Considerando a autorização da Comissão eleitoral do CAU/GO, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Ennio Jacintho Danesi
Assessor Técnico da CE-CAU/GO